



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250761322

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20250758374

1. Responsável Técnico

JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TECNÓLOGA EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES**

RNP: **1615620753**

Registro: **1615620753PB**

Empresa contratada: **TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Registro : **0000341182-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETAR A DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**

CPF/CNPJ: **08.993.917/0001-46**

RUA IRINEU JOFFILY

Nº: **304**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

CEP: **58400270**

Contrato: **2.08.017.2025**

Celebrado em: **10/09/2025**

Valor: **R\$ 125.154,68**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA PÚBLICA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **UNIVERSITÁRIO**

Cidade: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

CEP: **58429000**

Data de Início: **10/09/2025**

Previsão de término: **10/02/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETAR A DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**

CPF/CNPJ: **08.993.917/0001-46**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO

1.377,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA SITUADA NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE CONFORME CONTRATO n.º 2 08.017.2025.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CEP-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO

RNP: **1615620753**

Data: **29/09/2025 10:10:41**

JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO - CPF: 074.524.474-25

SECRETAR A DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - CNPJ:
08.993.917/0001-46

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W28da
 Impresso em: 29/09/2025 às 10:10:41 por: stenio, ip: 187.33.247.2

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250761322

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20250758374

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **29/09/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W28da
Impresso em: 29/09/2025 às 10:10:41 por: stenio, ip: 187.33.247.2

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba

